

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: <b>Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): <b>Gerência de Administração - GA</b>	
Responsável pela Demanda: <b>Teógenes Araújo Lima</b>	Matrícula: 531.100-4
E-mail: <a href="mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br">gerencia.adm@sesds.pb.gov.br</a>	Telefone: (83) 9.9311-1040

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:				
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição	<input type="checkbox"/> Fornecimento contínuo	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Serviço contínuo	<input type="checkbox"/> Registro de preço

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	QTD
1.	<b>EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RETELHAMENTO DE COBERTURA PREDIAL.</b> COMPREENDENDO: retirada, reaproveitamento e/ou substituição de telhas, alinhamento, correção de encaixes, fixação, vedação de infiltrações e revisão da estrutura de apoio, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, visando garantir a estanqueidade e o adequado escoamento das águas pluviais.	M <sup>2</sup>	215

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA**  
 Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088  
[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) - [gerencia.adm@sesds.pb.gov.br](mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br)



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 07/05/2026 - 12:02hs, [SDS119576] [SENHA] ALAN AMORIM COSTA DE LUNA em 07/05/2026 - 13:44hs e [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 07/05/2026 - 15:36hs.  
 Documento Nº: 10990244.92289454-3667 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10990244.92289454-3667>



SDSPRC202600334V01



**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.**

A presente contratação visa à execução de **SERVIÇO DE RETELHAMENTO DE COBERTURA**, destinado à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS.

A demanda encontra alinhamento com o planejamento institucional, especialmente no que se refere à manutenção predial, à conservação do patrimônio público e à garantia de condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas. O serviço é essencial para assegurar a integridade da edificação, prevenindo infiltrações e danos estruturais.

Ressalta-se que a cobertura apresenta desgaste e pontos de infiltração, o que representa risco à estrutura física e aos bens alocados no imóvel, podendo comprometer a continuidade das atividades institucionais.

Ademais, a execução do retelhamento, com revisão da estrutura de apoio e vedação adequada, visa restabelecer a estanqueidade da cobertura e garantir o correto escoamento das águas pluviais, assegurando maior durabilidade e eficiência do sistema.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da edificação, mitigando riscos, preservando o patrimônio público e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

**5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:**

A quantidade proposta contempla a execução de serviço de retelhamento de cobertura em **área estimada de 215 m<sup>2</sup>**, considerando as dimensões da edificação e as necessidades identificadas na unidade.

No desenvolvimento das atividades institucionais, a existência de áreas com comprometimento na cobertura representa risco estrutural e operacional, podendo ocasionar infiltrações e danos ao patrimônio público. Assim, a execução do serviço busca assegurar a adequada manutenção da edificação e a continuidade do serviço.

Nesses termos, a quantidade prevista mostra-se adequada e proporcional à demanda existente, atendendo ao interesse público com eficiência, sem gerar excessos ou ociosidade de recursos.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA**

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088  
[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) - [gerencia.adm@sesds.pb.gov.br](mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br)





6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, II, Lei 14.133/21 c/c Art. 95, §2º, Lei 14.133/21)	<b>X</b>
Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21)	
Dispensa de licitação para preservação da garantia de bem (art. 75, IV, a, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/fornecedor exclusivo (art. 74, I, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/serviço técnico especializado (art. 74, III, Lei 14.133/21)	
Dispensa de licitação em razão da emergência ( art.75,VIII, Lei14.133/21)	
Licitação mediante pregão	
Pregão para registro de preço:	
Adesão a ata de registro de preços	ata nº:
outra:	

7. FONTE DE RECURSOS	
A fonte de recurso será determinada dentro do fluxo processual desta Secretaria de Segurança.	
Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
<p><b>GESTOR</b>  Nome: ALFEU DE ARAÚJO SILVA  Matrícula: 156.578-8  Função: Assistente de Gabinete  E-mail: <a href="mailto:alfeuarajo@sesds.pb.gov.br">alfeuarajo@sesds.pb.gov.br</a>  Contato:(83) 9 9311-1040</p>

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA**  
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088  
[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) - [gerencia.adm@sesds.pb.gov.br](mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br)



SDSPRC202600334V01





**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

**FISCAL**

Nome: FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS  
Matrícula: 187.419-5  
Função: Assistente de Gabinete  
E-mail: [gerencia.adm@sesds.pb.gov.br](mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br)  
Contato:(83) 9 8832-0722

**9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Declaro que os itens indicados neste documento para contratação:

- ( **X** ) Constam no plano de contratações anual - PCA da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Código PCA: 120463  
( ) Não constam no PCA.

**10. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

João Pessoa-PB, na data da assinatura digital.

**ALAN AMORIM COSTA DE LUNA**

Responsável pela Elaboração da Demanda  
Matrícula: 192.841-4

**DE ACORDO:**

**TEÓGENES ARAÚJO LIMA**

Gerente de Administração da SESDS  
Matrícula: 531.100-4

**12. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

João Pessoa-PB, data da assinatura digital.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA**

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088  
[www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) - [gerencia.adm@sesds.pb.gov.br](mailto:gerencia.adm@sesds.pb.gov.br)



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 07/05/2026 - 12:02hs. [SDS119576] [SENHA] ALAN AMORIM COSTA DE LUNA em 07/05/2026 - 13:44hs e [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 07/05/2026 - 15:36hs.  
Documento Nº: 10990244.92289454-3667 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10990244.92289454-3667>



SDSPRC202600334V01